



Resolução TC/PE nº 217/2023

Anexo I

Item nº 54

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item nº 54 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023, e em conformidade com o memorando nº 1818/2023 respondido pela Procuradoria Geral Municipal, que no exercício financeiro de 2023 não há registro de recebimento de informações a respeito de certidões de débitos emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondentes ao Anexo I da referida Resolução, conforme informação da Procuradoria Geral do Município.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 12 de março de 2024.

NEYDSON EDUARDO MARQUES FERREIRA:80057047472  
Assinado de forma digital por NEYDSON EDUARDO MARQUES FERREIRA:80057047472

**NEYDSON EDUARDO MARQUES FERREIRA**  
Controlador Geral do Município